



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

RESOLUÇÃO N° 446

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃ PARATYENSE A SENHORA
FLORA MARIA SALLES FRANÇA
PINTO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título Honorário de Cidadã Paratyense a Senhora **FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃ PARATIENSE À SENHORA FLORA MARIA SALLES
FRANÇA PINTO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Paraty, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 03 de novembro de 202

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **22/12/2025 11:04**

Checksum: **26BAEDBF7A833A055681B92471F2ED8C4FFBECD69766C89A97DC4F9874D07072**